



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº139, DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e


CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.008609/95-3, CD Nº 143/95;

R E S O L V E :

Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 738, de 10 de agosto de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação a professora **CANCIONILIA JANZKOVSKI CARDOSO** que coordena Curso de Especialização em Alfabetização, referente a 2ª parcela, no valor de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais).

Artigo 2º. A despesa decorrente do disposto no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria, Convênio nº 241/93.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 31 de agosto de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATHÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro